



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº199/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 010/2021, autuada no procedimento administrativo de nº 21407/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação dos vereador Samir Figueiredo Bestene e seu assessor Parlamentar Carlos Henrique Braga de Moraes, no evento Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 24 a 27 de agosto de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda.  
Procedimento Administrativo nº21407/2021  
Inexigibilidade de Licitação nº.010/2021

Rio Branco-Acre, 09 de agosto de 2021.

  
Cap. N. Lima  
Presidente CMRB

**RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o Chefe de Setor de Finanças desta Câmara Municipal; a pagar o valor correspondente 2,5 (duas e meia) diárias a servidora deste poder Legislativo Municipal, Francisca das Chagas Bezerra de Menezes, tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, no período de 17 a 19 de Dezembro de 2019 com a finalidade de efetuar trabalhos Administrativos da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo-AC.

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA,  
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

João Luciano da Costa  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO**

PORTARIA Nº 106 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Vereador Marcelo Augusto de Oliveira Meireles para deslocar-se ao Município de Rio Branco no dia 10 de agosto de 2021 à Sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura – DERACRE para viabilizar parcerias, buscando melhorias nos serviços do referido departamento para Vila Campinas.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

"Sala das Sessões Prof. Pedro de Castro Meireles"  
Plácido de Castro – Acre, em 09 de agosto de 2021.

José Nunes de Carvalho  
Presidente CMPC

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 249/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.097/2021, RESOLVE:

Remanejar, com efeitos a contar de 1º de agosto do ano em curso, os Assessores Parlamentares a seguir, os quais continuarão prestando seus serviços ao Gabinete do Vereador Antônio Moraes.

Antonio Fernandes de Lima, do AP-XIV para AP-XV

Maurício Oliveira de Azevedo, do AP-XII para AP-XIV

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 05 de agosto de 2021.

Cap. N. Lima  
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº199/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 010/2021, autuada no procedimento administrativo de nº 21407/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação dos vereador Samir Figueiredo Bestene e seu assessor Parlamentar Carlos Henrique Braga de Moraes, no evento Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 24 a 27 de agosto de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda.

Procedimento Administrativo nº21407/2021

Inexigibilidade de Licitação nº.010/2021

Rio Branco-Acre, 09 de agosto de 2021.

Cap. N. Lima  
Presidente CMRB

**CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES**

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº. 12/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, no uso dos poderes que lhes são conferidos pelo art. 33, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno, e, ainda em conformidade com o artigo 09 da Lei nº. 001 de 15 de Dezembro de 2011, e Lei Complementar nº 01 de 28 de março de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora FERNANDA VINHORTE DE SOUZA, no cargo de Coordenadora de Finanças, DAS-3, desta Câmara Municipal.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves-Acre, 02 de agosto de 2021.

ANTONIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO

Presidente da Câmara

**ACRELÂNDIA**

DECRETO Nº 221 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

\*SUMULA: Nomeia os representantes, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com base na Lei nº 575 de 07 de Agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA/AC, OLAVO FRANCE-LINO DE REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe são oferecidas pelo art. 57º, Inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Acrelândia. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

Representantes do Poder Público.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Elias dos Santos = Titular.

Adriana Almeida Martins = Suplente.

REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Cleozimar Maria da Silva Koller = Titular.

Douglas Sousa Duarte = Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTES.

Alessandro Nascimento da Silva Dutra = Titular.

Neridan da Silva Soares = Suplente.

COORDENADORIA MUNICIPAL DA MULHER.

Ana Paula da Silva Rodrigues = Titular.

Eliana Souza da Costa Rocha = Suplente.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Antônio Pereira de Sá = Titular.

Francisca Neuma Melo Lima = Suplente.

Representantes de Entidade da Sociedade Civil.

CÂMARA MUNICIPAL.

Gilberto Salmentes Galvão = Titular.

Marciane Ferreira Coimbra Ferreira = Suplente.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Liziane Nascimento Rezende = Titular.

Erica Medeiros de Lima Costa e Silva = Suplente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO ACRE-SINTEAC.

Eliane da Silva de Souza Melo = Titular.

Mary Scharla Schultz Dutra = Suplente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.

Luzia Amora Salgueiro = Titular.

Natalino de Mattos = Suplente.

CAPOEIRA.

José Gildicelli Teixeira da Silva = Titular.

Wesley Ferreira Staut = Suplente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Acrelândia – Acre, 04 de Agosto de 2021.

OLAVO FRANCE-LINO REZENDE

Prefeito de Acrelândia

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TP 003/2021

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da conclusão exarada pela Comissão